



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Recondução de integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, a partir de 17 de julho de 2020, os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, nos seguintes termos:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Gestor(a) Municipal de Educação - Titular: Vania Maria Galvão de Carvalho; Suplente: Idaci Ferreira da Conceição da Silva.
2. Assessor(a) Técnico(a) da Secretaria de Educação - Titular: Maria Helena Silva de Santana; Suplente: Rejane Pereira Rodrigues.
3. Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - Titular: Cristina Kavalkievicz; Suplente: Ana Paula Santos Borges.
4. Diretor de Unidade da Rede Municipal de Ensino - Titular: Thania Maria França Coutinho; Suplente: Suely da Silva Sena.

b) Representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – SPM - Titular: Araci Lopes de Oliveira; Suplente: Jussara Correia de Jesus;

c) Representante da Superintendência de Promoção da Igualdade Racial – SUPIR - Titular: José Gonçalves de Almeida Junior; Suplente: Paulo de Aquino Pires.

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Titular: Nelci Conceição Sales; Suplente: Jerônima Luiza Trinchão Oliveira.

II - Representante do Poder Legislativo/Câmara Municipal de Lauro de Freitas:

a) Titular: Edivaldo Ferreira da Silva; Suplente: Mirian Chaves Martinez;

b) Titular: Roque Fagundes Neto; Suplente: Valmir Santos Sodré

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Sindicato dos Servidores da Educação



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

1. Titular: Marcos Fellipe Costa Marques; Suplente: Washington Luis de Andrade Cardoso Junior

2. Titular: Rafael Henrique Costa Santos de Jesus; Suplente: Carlos José dos Santos

b) Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino

1. Titular: Irundi Andrade da Silva; Suplente: Marivone Leandro Santos

2. Titular: Vera Lúcia Silva de Santana; Suplente: Josenita Almeida Alencar

c) Representante das Escolas Particulares do Município - Titular: Wilson Abdon Neto; Suplente: Ana Raphaela Medina Lima

d) Representante do Grêmio Estudantil

1. Titular: Gabriel Cardoso dos Santos; Suplente: Amanda Luzia Avelar Santos

2. Titular: Paulo Henrique Pereira Carmo; Suplente: Marcos Caique Santana

e) Representantes de Organizações Não Governamentais da Área Ambiental - Titular: Coriolano Andrade de Oliveira; Suplente: Fernando Guimarães Borba.

f) Representantes de Associações de Moradores

1. Titular: Jair Francisco dos Santos; Suplente: Suzana Conceição Reis.

2. Titular: Josemeire Souza Cardoso; Suplente: Iris Margarida da Silva.

Parágrafo Único. Conforme decisão do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação e concordância das representações constantes do Regimento Interno do CME, em caráter excepcional, devido a pandemia do Covid-19, os conselheiros serão reconduzidos até 16 de janeiro de 2021, quando serão feitas novas indicações ou reconduções pelas representações e eleições do Presidente, Vice-Presidente do CME e Coordenações de Câmaras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.